

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. ALEX SANTANA)

Requer a criação de Subcomissão Especial para discutir e propor soluções para os entraves ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a criação, no âmbito da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, de Subcomissão Especial para discutir e propor soluções para os entraves ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Esta comissão tem um importante papel no incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) no país. Por ser o colegiado mais especializado nesse tema, a criação de uma subcomissão especial para tratá-lo de maneira específica é essencial para que o país possa sair da difícil situação em que se encontra.

Os rankings mundiais de inovação mostram o Brasil numa posição bastante desconfortável para um país com as qualidades que temos. O Global Innovation Index (GII), por exemplo, colocou em 2018 o Brasil no 64º lugar entre 126 economias listadas, atrás de alguns países vizinhos, como Chile (47ª posição), Costa Rica (54ª) e México (56ª). Apesar de uma ligeira melhora no índice de 2018, o Brasil vem de uma sequência de quedas, uma

vez que, em 2011, ocupava a 47^a posição¹. É preciso reverter esse cenário, de modo que o país possa ser mais competitivo, especialmente em alguns indicadores bem decepcionantes em que o país pode e deve melhorar.

Os indicadores internos também nos trazem preocupações. Após anos de expansão nos investimentos em CTI, por parte do Estado, os dispêndios foram significativamente diminuídos, especialmente após 2015, resultado de crises econômicas². É necessário, portanto, discutir novas alternativas para o incentivo à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação no país.

Relembro que a Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015, inseriu na carta magna brasileira como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a promoção dos meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação. Cabe, portanto, a este colegiado a responsabilidade de capitanear o debate sobre as medidas necessárias à eliminação dos entraves ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Brasil.

Assim, por entender que a referida discussão é tema essencial desta comissão e imprescindível para o desenvolvimento socioeconômico do país, rogo pelo apoio dos nobres pares a este requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.

Deputado ALEX SANTANA
(PDT/BA)

¹ Referências:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/brasil-sobe-5-posicoes-em-ranking-mundial-de-inovacao-apos-2-anos-estagnado.ghtml>

http://www.ipdelectron.org.br/wwwroot/pdf-publicacoes/34/desempenho_do_brasil_no_indice_global_de_inovacao_2011_2016.pdf

² Referência:

http://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/indicadores/arquivos/Indicadores_CTI_2018.pdf